

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: kwpygvd5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/10/2023 Requerimento nº 765/2023 Protocolo nº 11214/2023 Processo nº 3376/2023	
Autor: Dep. Paulo Araújo		

Nos termos do Art. 32, II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e Art. 52 e incisos, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, requer licença por 121 (cento e vinte e um) dias para tratar de assuntos particulares, a partir de 10 de Outubro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa na modalidade de requerimento com os fundamentos legais dispostos na Constituição do Estado e Regimento Interno desta Casa de Leis, se dá em decorrência da necessidade de obter uma licença de 121 (cento e vinte e um) dias, a partir de 10 de Outubro de 2023, para tratar de assuntos particulares, conforme previsto no Art. 52, do Regimento Interno, combinado com Art. 32, inciso II, da Constituição do Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Outubro de 2023

Paulo Araújo
Deputado Estadual